

Portaria n.º 589/2023

Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria n.º 586 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOM n.º 3604 de 21 de novembro de 2023, que nomeia **HANMINY MAISA AGUIAR DE MORAIS**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIA DA COORDENADORIA**, CC-12, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 10 de novembro de 2023.

Onde se lê: Secretária da Coordenadoria

Leia-se: Secretária da Coordenadoria Administrativa e Financeira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente